



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.568

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PÁG. 1

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3576/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com a Lei Municipal nº 95, de 03/07/91, Lei Municipal nº 125, de 24/11/92 e Lei Municipal nº 399, de 21/11/2001;

CONSIDERANDO a 13ª Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 16 de junho de 2026, para reorganização dos Conselhos Municipais de Saúde na sua estrutura, organização, funcionamento para o biênio 2026/2028;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Paraíso.

REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL

Fazenda Municipal

TITULAR	SUPLENTE
MARIA CRISTINA GABRIEL	JULIANO MARCONDES DE CASTRO

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

Departamento de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
VIVIANI MARA ROSA SOUZA	LUIZ ANTONIO DIAS DA ROSA

Prestadores de Serviços de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
RHOAN CARLOS DA SILVA POLICAN	DEBORAH GODOI FERREIRA
MARCIO PIO DE OLIVEIRA	NICOLE PANDOLFO PASCOLATI FERREIRA

Trabalhadores de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
IARA GILMA PAIVA	MARCIA MARIA DA SILVA ANTAL
MAURO SERGIO DA SILVA	THAMARA JULIAN DA SILVA PARUCCI
CARLA ADELITA NAVARRO CLARO	FRANCIELLI VIEIRA CORREIA
ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	BRUNO HENRIQUE CLARO COSTA

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS (as)

Organizações Religiosas

TITULAR	SUPLENTE
---------	----------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.568

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

CLEIDE DE OLIVEIRA FRANCISCO	ROSA MARIA DA SILVA
ELIANA APARECIDA DIAS	MARIA SANCHES RODRIGUES
GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	UILIAM EDER APARECIDO DA SILVA

Serviço de Convivência

TITULAR	SUPLENTE
CELIA MARIA MANTOVANI BENTO	VERA LUCIA MARONGONI MARTINELLI

Pastoral da Criança

TITULAR	SUPLENTE
MARINALDA QUERIBIM ARRUDA	MARIA JOSÉ MENDA DA SILVA
ROSELI GONÇALVES RBEIRO DA SILVA	GENI ESPERANELINO DOS SANTOS

APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR	SUPLENTE
THIMANY RAQUIELE FERRI VELOSO FRANCO	PRISCILA FERRI VELOSO
NATHALY KAWANY NUNES PEREIRA	JULIA SARTORI ESPAIRANI

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, 11 de agosto de 2026.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.568	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.	PÁG. 3
--------------	--------------------	---	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

DECRETO Nº 3577/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir de 11 de Agosto de 2026, a Senhora, **FATIMA APARECIDA ESPANHOL**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º [REDACTED]-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF n.º [REDACTED], para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ENFERMAGEM E PLANTÕES**, símbolo CC-03, conforme Lei Complementar nº 36/2025, de 03/06/2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Agosto de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de Agosto de 2026.

DEVANIR MARTINELLI

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.568

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



DECRETO Nº 003578/2026 de 11 de Agosto de 2026

Abertura de crédito adicional suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Prefeitura Municipal De Santo Antônio Do Paraíso e autorização contida na Lei Municipal nº 001828/2025 de 17 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.003 - DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

04.122.0004.2007 - Manutenção da Divisão de Compras, Licitações e Contratos

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 8.000,00

02.005 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

04.121.0004.2009 - Manutenção da Divisão de Planejamento

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 2.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0004.2425 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS E RPV

3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS - (Grupo/Fonte 0000) 10.000,00

Art. 3 Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2026

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.568

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
AVENIDA DEPUTADO NILSON RIBAS, 886 - CENTRO - Santo Antônio do
CEP: 86315-000 CNPJ: 75.832.170/0001-31 Telefone: (43) 3224-1151
E-mail: Site:

Página: 1 / 2

ADESÃO À ATA DE
Nr.: 1/2026

Processo Adm.: 63/2026
Data do Processo: 05/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 86, §2º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 63/2026
b) Nr. Licitação: 1/2026 - OU
c) Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços
d) Data de Homologação: 11/08/2026
e) Objeto da Licitação: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ (CIEDEPAR), CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV, EM ATENDIMENTO AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Participante: JEED LOCADORA DE VEICULOS LTDA (17.678.462/0001-65)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4014 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO SUV - VEÍCULO NOVO (ZERO QUILOMETRO) OU COM NO MÁXIMO 1.000 KM RODADOS, BICOMBUSTÍVEL, ANO E MODELO IGUAIS OU SUPERIORES A 2024/2024 - 4014 - Locação de Veículo SUV: veículo novo (zero quilômetro) ou com no máximo 1.000 km rodados, bicomcombustível (etanol/gasolina), ano e modelo iguais ou superiores a 2024/2024, motor com potência mínima de 116 cv e consumo mínimo de 10 km por litro no trecho urbano, utilizando gasolina conforme a tabela atual do Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular (PBEV) do INMETRO. O veículo deverá possuir, no mínimo, 6 airbags, freios ABS, sistema de frenagem autônoma de emergência, controle eletrônico de tração e estabilidade, direção hidráulica ou elétrica, transmissão automática e capacidade para cinco passageiros. Adicionalmente, deverá contar com sistema de injeção eletrônica, sensor ou câmera de ré, cinco portas, ar-condicionado, travas e vidros elétricos, central multimídia com conectividade Bluetooth via Apple CarPlay e Android Auto, alto-falantes, película antifurto com proteção UV e transmissão luminosa mínima permitida pela legislação vigente (mínimo de 75% de transparência). Os catálogos e manuais devem estar disponíveis em língua portuguesa. O veículo deve possuir obrigatoriamente todos os equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), estar seguro e devidamente emplacado, ser entregue sem condutor e sem combustível, com quilometragem livre. Toda a manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual será de responsabilidade integral da contratada, sem custos adicionais ao contratante, e deverá atender integralmente às normas vigentes do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito). Marca:	12,000	UN	4.900,00	58.800,00

Total do Participante: 58.800,00
Total Geral: 58.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Gabinete do Prefeito	01.001.04.122.0003.2002.3.3.90.39.00	R\$ 58.800,00

Santo Antônio do 11/08/2026

DEVANIR MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.568

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve Publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O SAMAE de Santo Antônio do Paraíso torna público que fará licitação na modalidade: **DISPENSA**, na forma: **ELETRÔNICA**, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, para o seguinte Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HOSPEDAGEM SUPORTE, MANUTENÇÃO E ALUGUEL DO PORTAL (WEB SITE), ATENDENDO AS LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE FISCAL, PARA O SAMAE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, PARANÁ, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme Relação com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência anexo II do Edital.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 9h00m do dia 19 de agosto de 2026.

SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL

A DISPUTA SERÁ REALIZADA PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA: www.bll.org.br

Agente de contratação: Andressa Peixoto Dias Donaire

DADOS PARA CONTATO: samaesap@samaesap.com.br, samaesap.andressa@gmail.com

ENDEREÇO: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Deputado Nilson Ribas, 816

MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Sede do SAMAE na Av. Deputado Nilson Ribas, 816, ou através do telefone 43-32241310 (WHATSAPP), ou email: samaesap@samaesap.com.br

Santo Antonio do Paraíso, em 11 de agosto de 2026.

Agente de contratação

Este Aviso será afixado no site do SAMAE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.